



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Interdições	4
Terceiro Setor	6
Termo Aditivo	6
Ouvidoria	8
Relatório Mensal	8
Poder Legislativo	14
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.205, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 23/10/2025, ISABELLA SANTANDER DE SOUZA, para lotar o cargo de "FISCAL AMBIENTAL", em virtude de ter obtido a 002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 24/10/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.206, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21/10/2025 a 19/11/2025, a ELI PEREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 054/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.857/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.207, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/10/2025 a 26/11/2025, a ELIANE TRUCOLO MARGARIZO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 217/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.871/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.208, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/10/2025 a 26/11/2025, a VANDERLEI DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2019 a 13/09/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 384/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.872/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 3 de 14

Expediente

PORTARIA Nº 40.209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a GENI APARECIDA GARCIA, lotada no cargo de "MERENDEIRA CAPS AD II", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2024, conforme Certidão nº 383/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.873/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.210, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR INICIO TERMINO PERÍODO AQUISITIVO
FABIANA SCAVULLO IZAIAS (10d) 10/11/2025 19/11/2025
16/04/2023 a 15/04/2024

RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA (10d) 29/10/2025
07/11/2025 16/07/2024 a 15/07/2025

VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA (30d) 10/12/2025
08/01/2026 20/06/2023 a 19/06/2024

PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS (20d)
24/11/2025 13/12/2025 08/02/2024 a 07/02/2025

CINTHIA DE SOUSA NOGUCHI (30d) 24/11/2025 23/12/2025
11/09/2024 a 10/09/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 276/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 131/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da motocicleta Honda CG, placa BFX 6231, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 5849, utilizada pelo Setor de Controle e Qualidade do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 06/11/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 30 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 4 de 14

Atos Administrativos

Interdições



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 067/2025

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Valentim Arthur Guedes da Silva, registrado sob o Protocolo nº. 5.534/2025 – 1Doc;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02/11/2025, das 06h as 19h, visando à instalação de Barracas para venda de velas/flores/gêneros alimentícios no **“DIA DE FINADOS”**.

➤ **AV. PE JOÃO SCHNEIDER, RUA JOSÉ MARIA SANCHES E RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO, Próximas ao Cemitério Municipal – Centro**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 31 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/A48D-7309-086B-3A9C> e informe o código A48D-7309-086B-3A9C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 5 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48D-7309-086B-3A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 30/10/2025 15:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A48D-7309-086B-3A9C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 6 de 14

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Termo de Rescisão de Termo de Colaboração nº 005/2025

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº. 44.855.443/0001 -30 representado neste ato por seu Prefeito VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, portador do RG nº. 32.XXX.XXX-X e CPF nº. 285.XXX.XXX-37, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.862.407/00001/01, com sede na Rua Thomaz Matheus, nº 500 – Itapura I, na Cidade e Comarca de Presidente Prudente/SP, representada pelo seu presidente HENRIQUE CHAGAS, portador do RG nº 4.XXX.XXX-9 e CPF nº 044.XXX.XXX-01, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram o presente Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração nº. 005/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Orgânica nº 3.466/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se art. 42, inciso XVI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razão do desligamento do único usuário deste município na entidade, a partir de outubro de 2025, conforme OFÍCIO/AFPC/Nº138/2025 e Termo de Dispensa de Atendimento encaminhados.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Martinópolis/SP, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE CHAGAS
Data: 15/10/2025 10:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

HENRIQUE CHAGAS
Presidente da OSC

Assinado por 2 pessoas: HENRIQUE CHAGAS e VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1262-82A7-859F-8777> e informe o código 1262-82A7-859F-8777





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 7 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1262-82A7-859F-8777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE CHAGAS (CPF 044.XXX.XXX-01) em 15/10/2025 10:07:17 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/10/2025 13:49:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1262-82A7-859F-8777>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 8 de 14

Ouvidoria

Relatório Mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

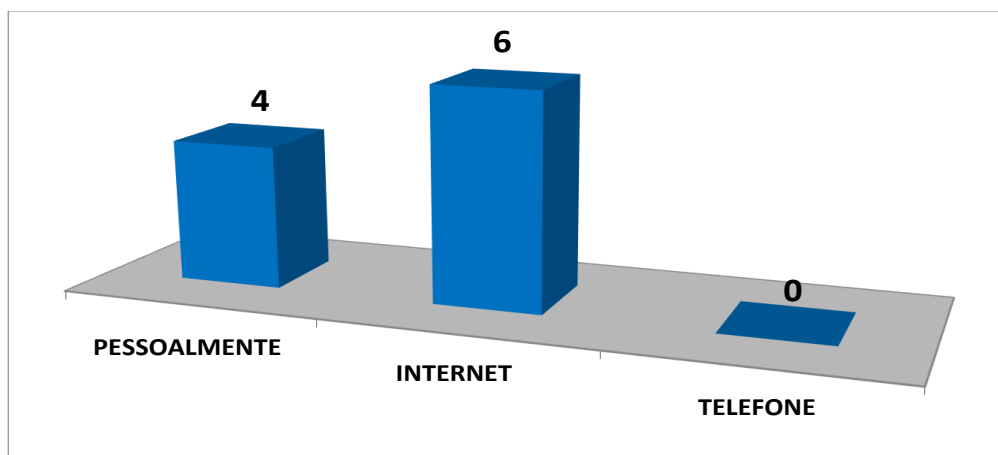
RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS SETEMBRO/2025



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 9 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

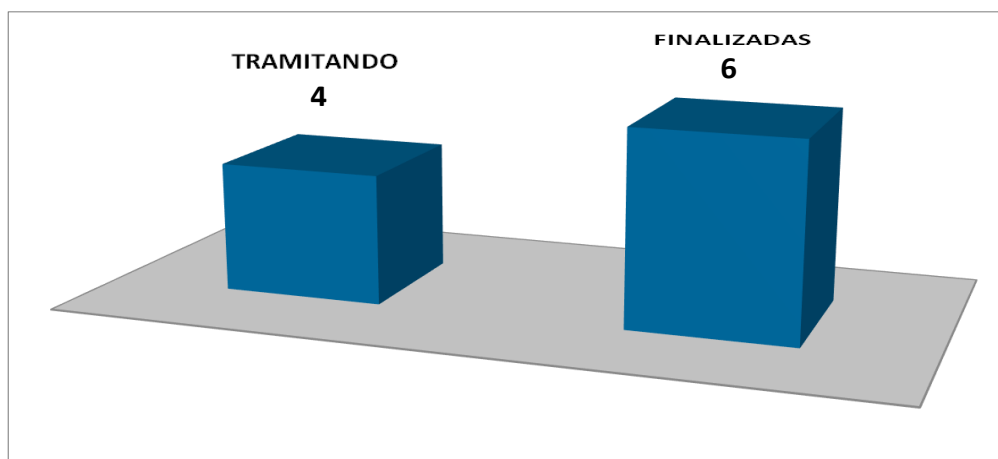
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

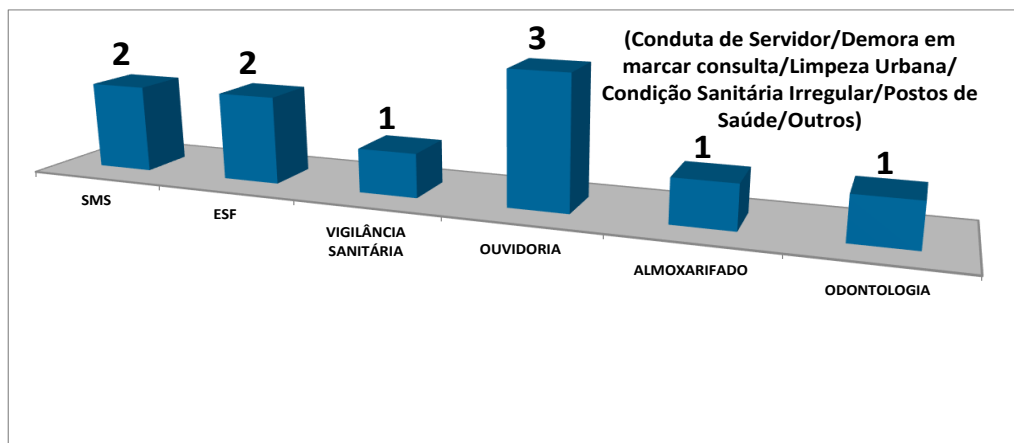
MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS TRAMITAÇÕES



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS DEMANDA POR SETORES



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 10 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

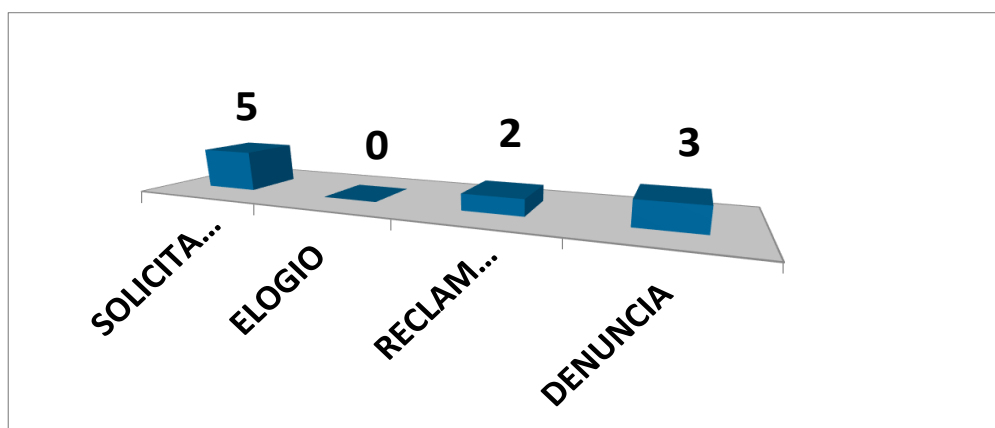
Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

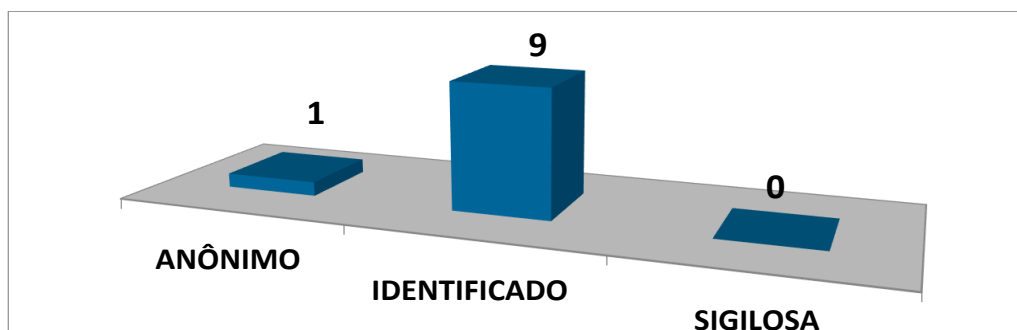
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

TIPOS DE DEMANDA



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

FONTE DE DADOS



Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS

Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 11 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

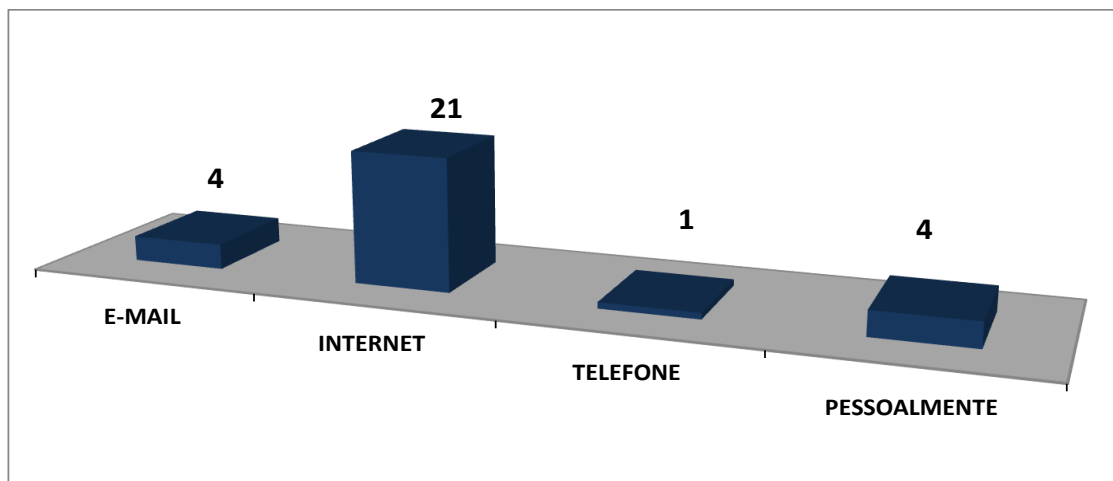
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a Lei 359/2020, datada de 07/05/2020, e seus dispostos através do art. 2º, inciso VI e art. 9º que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO** obediência e cumprimento aos dispostos, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

SETEMBRO/ 2025



Total de Demandas: SETEMBRO/2025 - 30

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 12 de 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL



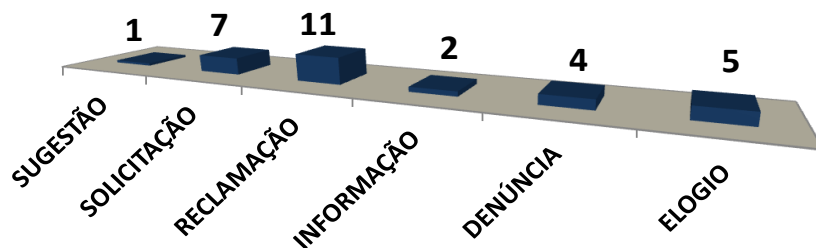
Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPOS DE DEMANDAS 2022

 **OUIDORIA MARTINÓPOLIS**

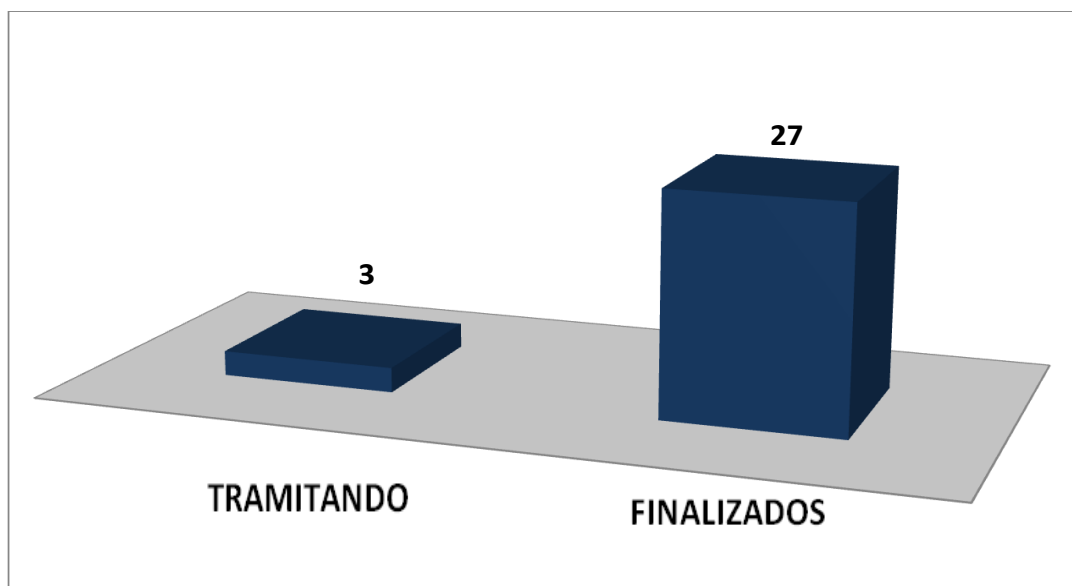
Poda de árvore da rua/ Abuso de poder/Limpeza urbana/ Troca de lâmpadas/Transporte irregular/ Médicos/Merenda/ Demora em processo/ Conduta de funcionários/ Creche-Escola/ Limpeza terreno baldio/ Denúncia de Assédio/ Transporte Escolar/Entulho em via pública/Outros.



 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES 2022

 **OUIDORIA MARTINÓPOLIS**



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

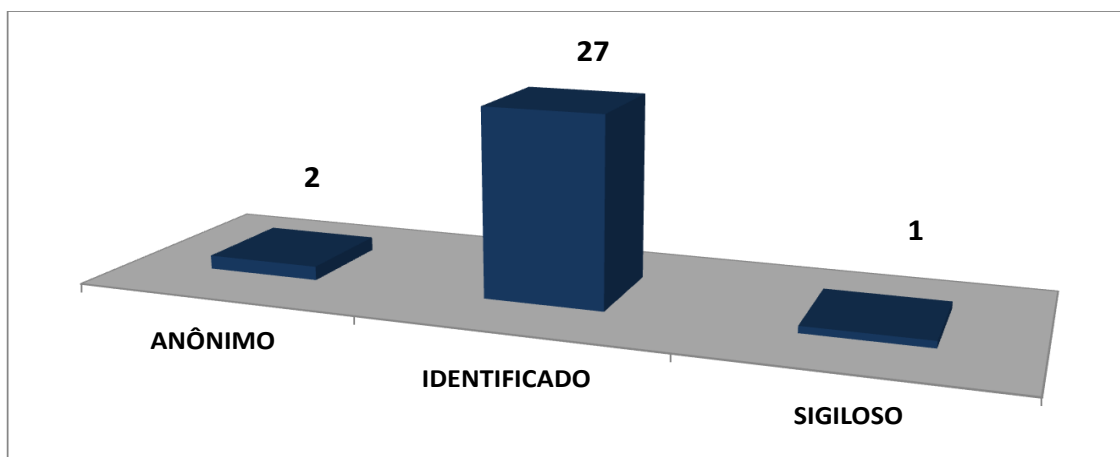
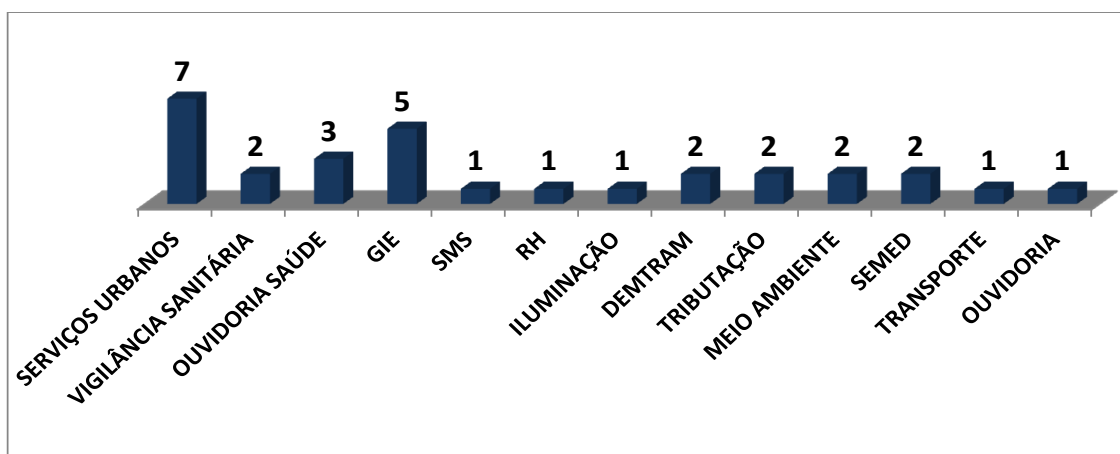
Página 13 de 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUVIDORIA MUNICIPAL



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460



Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2025.

ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI
Ouvidora Público Municipal

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1737

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

CONSULTA POPULAR

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
AUDIÊNCIA: 07/11, às 18h00

DISPONÍVEL ATÉ 02/11

ACESSE E RESPONDA
AO QUESTIONÁRIO

PPA 2026 a 2029

PLANO PLURIANUAL
AUDIÊNCIA: 05/11, às 18h00




LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/MAtBnx77WALYY4sv8>

PARTICIPE!

VOCÊ PODE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DO
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP

 <https://martinopolis.sp.leg.br/>

 <https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>